



DECLARAÇÃO AMBIENTAL
fevereiro de 2021

AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO
PLANO DE INTERVENÇÃO NO
ESPAÇO RÚSTICO DE AFIFE,
CARREÇO E AREOSA

Avaliação ambiental do PIER de Afife, Carreço e Areosa	
Proponente	Câmara Municipal de Viana do Castelo
Relatório	Declaração Ambiental
Versão do Documento	PIER_DA_2021
Data	Fevereiro de 2021

EQUIPA TÉCNICA

COORDENADOR:

Paulo Castro – Eng. Agrónomo

ESTRUTURA TÉCNICA:

Fase 1 - Definição da metodologia de trabalho

Fase 2 - Definição do âmbito

Fase 3 - Pré-avaliação de cenários

Carla Gonçalves – Arq. paisagista

Gonçalo Andrade – Arq. Paisagista

Renato Dias – Eng. Civil

Fase 4 - Relatório ambiental e Resumo Não Técnico

Carla Gonçalves – Arq. paisagista

Francisca Aguiar Pinto – Arq. paisagista

Gonçalo Andrade – Arq. Paisagista

Susana Peixoto - Planeamento Regional e Urbano

Fase 5 – Acompanhamento do processo de aprovação do Plano/ Declaração Ambiental

Carla Gonçalves – Arq. paisagista

Gonçalo Andrade – Arq. Paisagista

Susana Peixoto - Planeamento Regional e Urbano

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PIER DE AFIFE, CARREÇO E AREOSA	5
2.1. OBJETO DE AVALIAÇÃO	5
2.2. METODOLOGIA	8
2.3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	10
2.4. PRINCIPAIS RESULTADOS POR FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	14
2.5. CONCLUSÕES SOBRE O PROCESSO DA AAE.....	19
3. -OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO.....	21
4. - RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO.	26
5. RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PIER DE AFIFE, CARREÇO E AREOSA À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	27
6. - AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO.	28

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PIER de Afife, Carreço e Areosa, de acordo com o estabelecido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, tendo em consideração os pareceres das entidades consultadas e o resultado da consulta pública, respetivamente, ao abrigo dos números 3e 6 do artigo 7.º do mesmo diploma. A presente Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, integrando, tal como a seguir se desenvolve, os seguintes conteúdos:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no PIER de Afife, Carreço e Areosa;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e os resultados da respetiva ponderação;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
- As razões que fundaram a aprovação do PIER de Afife, Carreço e Areosa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Constituem anexos a esta Declaração Ambiental, o Relatório Ambiental, que contém em anexo a ponderação dos contributos recebidos do processo de consulta das Entidades com Responsabilidade Ambientais Específicas (ERAE) e o respetivo o Resumo Não Técnico.

2. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PIER DE AFIFE, CARREÇO E AREOSA

2.1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

O objeto de avaliação deste processo de avaliação ambiental correspondeu à elaboração do PIER de Afife, Carreço e Areosa, no concelho de Viana do Castelo.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou a elaboração do PIER, uma modalidade específica de Plano de Pormenor, consagrada no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, tendo em vista a resolução de alguns problemas, de carácter ambiental e económico, que afetam as freguesias de Afife, Carreço e Areosa.

A área de intervenção compreende o espaço das freguesias de Afife, Carreço e Areosa delimitado a norte pelo limite do concelho de Viana do Castelo, a este pela Estrada Nacional nº 13, a sul pelo limite do Perímetro de Emparcelamento de Afife, Carreço e Areosa e a oeste pela linha de mar. Esta área corresponde, assim, a uma faixa paralela à costa atlântica com uma área de cerca de 900 hectares, não incluindo as zonas delimitadas no perímetro urbano de Montedor.

A área de intervenção do plano, maioritariamente delimitada em "área de elevado valor paisagístico", integra o sistema agrícola e florestal e assume-se como estruturante da estrutura paisagística e ecológica do concelho de Viana do Castelo. De facto, esta área constitui um dos últimos trechos do Norte de Portugal onde a interface terra/mar ainda se encontra preservada do ponto de vista paisagístico. A orla costeira integra também a lista de sítios da Rede Natura 2000, o que releva da sensibilidade ambiental deste território. Para além do valor paisagístico e ambiental, a área de intervenção apresenta também uma importante componente recreativa e de lazer, relacionada com o uso balnear das várias praias marítimas que aí ocorrem e com a utilização, para a prática desportiva ou para a mera fruição, por parte das populações locais.

De acordo com os Termos de Referência para a elaboração do PIER, a estratégia que o plano é enquadrada por quatro objetivos genéricos:

- **O primeiro** é transversal a toda a intervenção e consiste em construir uma solução participada entre as várias entidades, públicas e privadas, que seja exequível em tempo útil e sustentável a longo prazo, ao nível económico e dos recursos ambientais;
- **O segundo objetivo** prende-se com a perspetiva económica e consiste na melhoria das condições de produção agrícola (definição de regulamentação de novas estruturas construídas e equipamentos de apoio) e promoção da inovação e diversificação no setor, articulando-se também com outras atividades económicas compatíveis com o uso do espaço, que não necessariamente de índole agrária;
- **O terceiro objetivo é de** cariz ambiental e consiste na proteção e valorização da paisagem e dos valores locais, acompanhadas pela melhoria da qualidade ambiental da área de intervenção, nas suas componentes de água, solo e ar, constituindo-se um exemplo de referência nacional no que diz respeito ao equilíbrio entre as dimensões económica, ambiental e social;
- **O quarto** objetivo é social e consiste na diversificação dos usos e melhoria das condições para fruição dos espaços, tanto por parte da população local como pelos visitantes.

No Quadro 1 são sintetizados os problemas, potencialidades e forças motrizes que definiram o quadro problema subjacente à avaliação ambiental do PIER.

Quadro 1: Síntese do quadro problema

Problemas	Potencialidades
<ul style="list-style-type: none">▪ Área agrícola abandonada;▪ Problemas de drenagem deficiente da Veiga por falta de manutenção da Rede de Drenagem;▪ Existência de conflitos entre a atividade agrícola, a ocupação urbana e a fruição da Veiga;▪ Habitats ameaçados por expansão de espécies de flora invasora;▪ Degradação ambiental e paisagística localizada;▪ PEACA não concluído e falta de entrega a órgão de gestão próprio;▪ Edificado abandonado.	<ul style="list-style-type: none">▪ Elevada qualidade paisagística;▪ Solos de elevada categoria agrícola;▪ Áreas classificadas em Rede Natura 2000;▪ Presença de habitats prioritários;▪ Características edafoclimáticas adequadas ao modo de produção biológico;▪ Infraestrutura de recreio e turismo (Apoios de praia, estacionamento, ecovia);▪ Património Natural;▪ Património Cultural.

Forças Motrizes

- Procura crescente de turismo associado ao cicloturismo e pedestrianismo (p.e. Caminho da Costa Santiago);
 - Potencial para os usos recreativos e de lazer da população local;
 - Proximidade a Viana do Castelo, cidade com cantinas sociais com maior capacidade de consumo de hortícolas frescos;
 - Tomada de consciência da sociedade da importância para a saúde, ambiente e economia do consumo sustentável (km zero, de época, modo de produção biológico, etc.);
 - Processo de regularização da atividade pecuária no âmbito do RERAE;
 - Disponibilidade de apoio financeiro à gestão das áreas classificadas e à requalificação ambiental de áreas naturais;
 - Políticas agrícolas, de âmbito europeu e nacional.
-

Neste contexto foram definidas as seguintes questões estratégicas para o processo de avaliação ambiental.

- **QE1:** Promoção de um processo de planeamento participado, que mobilize os diversos atores locais com interesses na área de intervenção do plano e que contribua para a definição de uma solução sustentável e exequível para o desenvolvimento da mesma área de intervenção;
- **QE2:** Melhoria das condições de desenvolvimento da atividade agropecuária nas freguesias de Afife, Carreço e Areosa, através da regulamentação da ocupação e da atividade agropecuária e da promoção de novos usos agrícolas e novas tecnologias de produção e de gestão de efluentes;
- **QE3:** Preservação do carácter único da paisagem, através da ordenação dos usos e da integração dos projetos previstos para a área de intervenção;
- **QE4:** Prossecução, à escala local, das orientações de gestão do Plano Setorial da Rede Natura 2000, através da promoção de ações de requalificação ambiental e da ordenação dos usos antrópicos em espaço natural;
- **QE5:** Diversificação dos usos da área de intervenção, promovendo melhores condições de visitação e usufruto do espaço por parte das populações, numa lógica de complementaridade ao centro urbano de Viana do Castelo.

As questões estratégicas refletem os objetivos estratégicos do PIER e estão intimamente relacionadas com o objeto de avaliação da avaliação ambiental e com as opções estratégicas

do processo de planeamento, que neste caso concreto visam dar resposta às várias problemáticas existentes na área de intervenção em termos ambientais e socioeconómicos.

2.2. METODOLOGIA

O processo metodológico de avaliação ambiental estratégica do PIER ACA desenvolveu-se em cinco fases, em contínua articulação com as fases de elaboração do plano.

A Fase 1 correspondeu à definição da metodologia de trabalho.

Na Fase 2, “Definição do Âmbito da avaliação ambiental estratégica”, estabeleceu-se o contexto e a focagem de todo o processo de avaliação ambiental. Esta esclareceu quais os fatores essenciais para a decisão sobre os quais irá debruçar-se todo o restante processo da avaliação ambiental estratégica, incluindo os respetivos critérios e indicadores a serem utilizados nas fases subsequentes. Nesta fase foram identificadas as Questões Estratégicas do PIER ACA, o Quadro de Referência Estratégico e os Fatores Ambientais, o que resultou na identificação de quatro Fatores Críticos para a Decisão (FCD): FCD 1. recursos naturais; FCD 2. património natural, paisagístico e cultural; FCD 3. riscos costeiros e FCD 4. desenvolvimento socioeconómico.

Na Fase 3, “Pré-avaliação de opções estratégicas e cenários”, foram avaliadas as sinergias, compatibilidades e incompatibilidades entre os objetivos do PIER e da avaliação ambiental estratégica, sugerindo alternativas ao modelo do PIER e integrando medidas de minimização dos efeitos das propostas do plano no ambiente.

A análise das tendências passadas de evolução dos setores agrícola e turístico, bem como a identificação dos determinantes da evolução do contexto de aplicação do plano, permitiu estabelecer três cenários futuros (Cenário A – “*Business As Usual*”; Cenário B – Aprofundamento da Crise do Setor Leiteiro e Cenário C – Reconversão do Setor Agrícola) que se afiguram como razoáveis, plausíveis e relevantes para o exercício de ponderação das opções estratégicas do plano. O “Cenário A – Business As Usual” previu uma manutenção das condições de contexto, tanto para a atividade agrícola como para o turismo e lazer. O “Cenário B – Aprofundamento da Crise do Setor Leiteiro” previu um agravamento do quadro do setor leiteiro e a consequente reconversão local deste setor, com manutenção da atividade agropecuária, supondo um aumento da carga de visitantes e utilizadores da área de estudo.

O “Cenário C – Reconversão do Setor Agrícola” admitiu a possibilidade de, no médio prazo, se operar uma transformação profunda no setor agrícola local, que poderia resultar, para além do aumento das restrições e exigências ambientais, da perda de viabilidade económica das explorações agropecuárias, quer ao nível do leite, quer ao nível da produção de carne (cujo consumo tenderá a diminuir no futuro de uma forma estrutural), e de um maior protagonismo das atividades agrícolas ligadas à horticultura e à floricultura.

Este exercício culminou num conjunto de recomendações para a equipa responsável pela elaboração do PIER ACA. A primeira recomendação dizia respeito à abordagem que o planeamento deve fazer na fase de definição das opções estratégicas que, na maior parte dos processos, é secundarizada. Definidos que estão os objetivos estratégicos que orientam e, de certa forma, justificam a elaboração do plano, e feito o diagnóstico territorial, a elaboração do plano deveria considerar uma fase intermédia, anterior à definição das propostas do plano (na prática, a elaboração do regulamento, do programa de execução e da planta de implantação), que permita refletir sobre as diferentes opções que, assumindo diferentes formas, contribuíram igualmente para a prossecução dos objetivos estratégicos pré-definidos. Nesta fase, a equipa de planeamento distinguiu, no âmbito material do plano, as opções estratégicas que não apresentam um carácter opcional, isto é, que resultam diretamente do quadro regulamentar do plano ou da realidade territorial da área de intervenção, das propostas do plano que são passíveis de assumir diferentes formas e, ainda assim, darem resposta aos objetivos estratégicos do plano (por exemplo, o objetivo estratégico de melhoria das condições de desenvolvimento da atividade agropecuária tanto podem ser atingido através de opções de ordenamento que privilegiem a concentração de explorações numa determinada zona da área de intervenção, como através de um normativo que evite a concentração das explorações e promova a sua dispersão pela área de intervenção). Estas últimas constituem as verdadeiras opções estratégicas, que justificam uma ponderação e avaliação dos seus efeitos e, consequentemente, a escolha da opção que se revelar mais sustentável.

As opções estratégicas foram avaliadas de acordo com o quadro de avaliação da avaliação ambiental estratégica previamente definido na fase anterior, que serviu, numa fase posterior, de matriz de avaliação dos riscos e oportunidades da proposta consolidada de plano. Cada opção estratégica foi avaliada por fator crítico de decisão e por critério de avaliação ambiental, para cada um dos três cenários futuros definidos neste relatório. Dessa avaliação de carácter qualitativo resultou a escolha das opções estratégicas que apresentam melhores resultados potenciais, do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade.

A análise das tendências de evolução e a caracterização dos eventuais cenários futuros permitiu, desde já, apontar algumas diretrizes que foram tidas em conta na escolha e na definição das opções estratégicas que enformarão a proposta de plano.

Na Fase 4 a informação resultante das atividades anteriores foi compilada e aprofundada no Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico que foi submetido à consulta das entidades às quais possam interessar os efeitos ambientais da aplicação do Plano.

Na Fase 5, após a consulta pública, foram produzidos os documentos finais, que correspondeu à elaboração do Relatório Ambiental final e respetivo Resumo Não Técnico (versão após a consulta pública) e da Declaração Ambiental.

2.3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

O processo de definição da matriz de avaliação estratégica, que consiste na análise integrada das Questões Estratégicas do PIER ACA, do Quadro de Referência Estratégico e dos Fatores Ambientais, resultou na identificação de quatro Fatores Críticos para a Decisão:

- FCD 1. RECURSOS NATURAIS;
- FCD 2. PATRIMÓNIO NATURAL, PAISAGÍSTICO E CULTURAL;
- FCD 3. RISCOS COSTEIROS.
- FCD 4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO.

Associado a cada Fator Crítico para a Decisão foram definidos um conjunto de critérios de sustentabilidade que decorrem das orientações estratégicas do Quadro de Referência estratégico e que são considerados os mais relevantes face ao contexto e objetivos específicos do plano.

Para além dos Fatores Críticos para a Decisão e dos Critérios de Sustentabilidade, que enquadram e orientam a avaliação ambiental, o quadro de avaliação do PIER inclui os indicadores de avaliação, que conferem operatividade ao exercício de avaliação das opções do plano. A natureza do objeto de avaliação desta avaliação ambiental determina a adoção de indicadores de avaliação de carácter qualitativo e, sempre que possível, de carácter quantitativo. Foi com base neste conjunto de indicadores que se procedeu à previsão e avaliação dos efeitos ambientais decorrentes da implementação do plano.

• Quadro 2: FCD, Critérios de Sustentabilidade e indicadores de avaliação

FCD	QRE	Critérios de Sustentabilidade	Indicadores de avaliação (indicadores qualitativos e indicadores quantitativos)		
<p>FCD1 Recursos Naturais</p> <p>A avaliação incide sobre as formas de utilização e aproveitamento económico dos recursos naturais presentes no território, com destaque para a compatibilização entre as práticas agrícolas, a atividade agropecuária e a proteção ambiental (solo, água e odores).</p>	<p>ENDS 2015 ENEAPAI 2008-2013 POC-CE PAEC PROF EDM PROT-N PGRH do Minho e Lima PDM Viana do Castelo</p>	<p>Água</p> <p>Avaliação das formas de aproveitamento dos recursos hídricos assumindo o princípio de melhoria da qualidade das massas de água.</p>	<p>Qualidade das águas balneares</p> <p>Qualidade das águas subterrânea e superficiais (pH, cloreto, condutividade elétrica, sulfato, bicarbonatos)</p> <p>Efluentes agropecuários</p> <p>Descargas de poluentes nas massas de água (n.º)</p> <p>Contaminação por nitratos e/ou fosfatos (n.º de análises com resultados superiores aos limiares legais)</p> <p>Explorações agropecuárias localizadas a uma distância inferior a 5 m de linhas ou cursos de água (n.º)</p>		
		<p>Solo</p> <p>Avaliação das formas de aproveitamento do recurso solo assumindo o princípio de preservação e melhoria do potencial produtivo dos solos.</p>	<p>Estrutura fundiária agrícola (n.º de processos instruídos)</p> <p>Contaminação do solo (n.º de análises com resultados superiores aos limiares legais)</p> <p>Empresas em modo de produção biológica (n.º)</p>		
		<p>Odores</p> <p>Avaliação dos contributos do plano ao nível dos odores gerados pelos efluentes agropecuários</p>	<p>Impacto dos odores associados às práticas pecuárias (negativo, neutro ou positivo)</p>		
		<p>FCD2 Património Natural, Paisagístico e Cultural</p> <p>A avaliação incide sobre a paisagem enquanto produto da interação das comunidades humanas com o ambiente, atribuindo especial</p>	<p>CEP 2000 PNPOT ENCNB PSRN 2000 Norte 2020 PROT-N PDM Viana do Castelo</p>	<p>Paisagem</p> <p>Avaliação dos efeitos do plano ao nível da paisagem, tanto no que se refere à defesa do carácter da paisagem, como no que está relacionado com as formas de aproveitamento e</p>	<p>Bacias Visuais e Exposição Visual da paisagem (ha)</p> <p>Dissonâncias ambientais e paisagísticas (n.º)</p> <p>Zonas de elevado valor paisagístico (n.º)</p> <p>Medidas de proteção e valorização da paisagem (n.º)</p>

FCD	QRE	Critérios de Sustentabilidade	Indicadores de avaliação (indicadores qualitativos e indicadores quantitativos)		
<p>relevância à proteção das zonas costeiras e à gestão e valorização das áreas naturais com estatuto de proteção.</p>		<p>melhoria do potencial paisagístico da área.</p>			
		<p>Património Natural Avaliação dos efeitos do plano sobre as áreas naturais de maior fragilidade e sobre a biodiversidade e das propostas para a requalificação e gestão das áreas naturais com estatuto de proteção, sobretudo no que está relacionado com a recuperação do cordão dunar e com a promoção da conectividade ecológica.</p>	<p>Habitats naturais (hectares) Espécies faunísticas com estatuto de proteção (n.º) Espécies florísticas com estatuto de proteção (n.º) Espécies exóticas e invasoras (hectares) Área ocupada por habitats agrícolas seminaturais (hectares) Galerias ripícolas intervencionadas (ha)</p>		
		<p>Património Cultural Avaliação das propostas do plano na ótica da integração do princípio de proteção do património arquitetónico, geológico e arqueológico.</p>	<p>Património arquitetónico (n.º) Património arqueológico (n.º) Património geológico (n.º)</p>		
		<p>FCD3 Riscos Costeiros A avaliação incide sobre as situações de vulnerabilidade e exposição aos riscos costeiros, numa lógica de integração no</p>	<p>ENGIZC POC-CE PROT-N PDM Viana do Castelo</p>	<p>Erosão Costeira Avaliação dos efeitos do plano em matéria de controlo e prevenção dos riscos naturais associados à erosão costeira.</p>	<p>Ocupação antrópica proposta para as faixas de salvaguarda à erosão costeira (% por uso proposto) Representatividade das classes de erosão costeira em relação à área total (%)</p>

FCD	QRE	Critérios de Sustentabilidade	Indicadores de avaliação (indicadores qualitativos e indicadores quantitativos)
<p>processo de planeamento da monitorização, prevenção e adaptação a esses riscos, visando a proteção de pessoas e/ou bens.</p>		<p>Galgamentos oceânicos e inundação costeira Avaliação dos efeitos do plano em matéria de controlo e prevenção dos riscos naturais associados ao galgamento oceânico e/ou inundação costeira.</p>	<p>Ocupação antrópica proposta para as faixas de salvaguarda ao galgamento oceânico e inundação costeira (% por uso proposto)</p> <p>Inundações e galgamentos costeiros (n.º)</p> <p>Representatividade das classes de galgamento oceânico e inundação costeira em relação à área total (%)</p>
<p>FCD4 Desenvolvimento Socioeconómico A avaliação incide sobre as condições de desenvolvimento social e económico na área de intervenção do plano e nos espaços urbanos envolventes, consagrando uma maior atenção ao setor agropecuário e à atividade turística e contemplando a vocação da mesma área para fins lúdicos e de lazer</p>	<p>EAAFAC Turismo 2020 PNUEA 2020 PDR 2020 Norte 2020 PROT-N Alto Minho 2020 PAEC POBLPEDM PEVM PDM Viana do Castelo</p>	<p>Atividade Agrícola Avaliação dos efeitos do plano em matéria de promoção do aproveitamento sustentável do potencial agrícola da área de intervenção</p> <p>Turismo Avaliação dos efeitos do plano ao nível da qualificação e diversificação da oferta turística com especial enfoque nas atividades turísticas ligadas à prática balnear e à zona costeira</p>	<p>Modelo de gestão (n.º entidades envolvidas)</p> <p>Promoção das boas práticas agrícolas (n.º atividades)</p> <p>Rentabilidade das explorações agropecuárias (quantidade de produção (toneladas e rolos); produção de leite (litros); cabeças de gado vendidas/abatidas (n.º) e volume de negócios (€));</p> <p>Rega no setor agrícola (n.º de atividades com recurso a rega)</p> <p>Emprego no setor agrícola (n.º de produtores de leite; n.º de produtores de carne; n.º funcionários)</p> <p>Efetivo animal (n.º efetivo)</p> <p>Praias com bandeira azul (n.º)</p> <p>Parques de estacionamento (ha)</p> <p>Acessos à praia (n.º intervenções previstas)</p> <p>Valorização da identidade local (n.º de atividades)</p>

FCD	QRE	Critérios de Sustentabilidade	Indicadores de avaliação (indicadores qualitativos e indicadores quantitativos)
		<p>Qualidade de Vida e Bem-estar Avaliação dos efeitos do plano em matéria de criação e melhoria das condições de acesso e fruição dos espaços naturais e de lazer por parte das populações residentes na envolvente à área de intervenção</p>	<p>Espaços de lazer e de recreio de uso público (n.º)</p> <hr/> <p>Rede de caminhos e trilhos para uso e fruição por parte das populações (n.º)</p>

2.4. PRINCIPAIS RESULTADOS POR FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Foi desenvolvida uma análise aos efeitos (positivos e negativos) do PIER, resultantes da avaliação ambiental. Essa avaliação resultou num conjunto de recomendações que procuraram potenciar as oportunidades identificadas, aumentando os efeitos positivos que resultarão da implementação do PIER, mas também reduzir algumas ameaças e minimizar eventuais efeitos negativos.

A avaliação do Fator Crítico para a Decisão 1 (Recursos Naturais) incidiu sobre as formas de utilização e aproveitamento económico dos recursos naturais presentes no território, com destaque para a compatibilização entre as práticas agrícolas, a atividade agropecuária e a proteção ambiental (solo, água e odores). Os principais objetivos deste fator crítico de decisão foram: avaliar as formas de aproveitamento dos recursos hídricos assumindo o princípio da melhoria da qualidade das massas de água; avaliar as formas de aproveitamento do recurso solo assumindo o princípio de preservação e melhoria do potencial produtivo dos solos e avaliar o contributo do plano ao nível dos odores gerados pelos efluentes agropecuários.

Ao nível do Fator Crítico para a Decisão 2 (Património Natural, Paisagístico e Cultural), os principais objetivos foram avaliar os efeitos do plano tanto no que se refere à defesa do carácter da paisagem, como no que está relacionado com as formas de aproveitamento e

melhoria do potencial paisagístico da área; avaliar as áreas naturais de maior fragilidade e da biodiversidade; e avaliar as propostas do plano na ótica da integração do princípio da proteção do património arquitetónico e arqueológico.

A avaliação do Fator Crítico para a Decisão 3 (Riscos Costeiros) incidiu sobre as situações de vulnerabilidade e exposição aos riscos costeiros, designadamente erosão costeira e galgamento oceânico e inundação costeira, numa lógica de integração no processo de planeamento da monitorização, prevenção e adaptação a esses riscos, visando a proteção de pessoas e/ou bens. Os principais objetivos deste fator crítico de decisão foram avaliar os efeitos do plano em matéria de controlo e prevenção dos riscos naturais associados à erosão costeira e avaliar os efeitos do plano em matéria de controlo e prevenção dos riscos naturais associados ao galgamento oceânico e/ou inundação costeira.

Por último, a avaliação do Fator Crítico para a Decisão 4 (Desenvolvimento socioeconómico) incidiu sobre as condições de desenvolvimento social e económico na área de intervenção do plano e nos espaços urbanos envolventes, consagrando uma maior atenção ao setor agropecuário e à atividade turística e contemplando a vocação da mesma área para fins lúdicos e de lazer. Os principais objetivos deste fator crítico de decisão foram avaliar a influência do plano na promoção sustentável do potencial agrícola da área de intervenção, avaliar os efeitos do plano ao nível da qualificação e diversificação da oferta turística com especial destaque nas atividades turísticas ligadas à prática balnear e de recreio na zona costeira e avaliar os efeitos do plano em matéria de criação e melhoria das condições de acesso e fruição dos espaços naturais e de lazer por parte das populações residentes nas três freguesias envolventes à área de intervenção.

No Quadro 3 é apresentada a síntese da avaliação das opções estratégicas. Esta baseia-se no diagnóstico estratégico realizado e avaliou as oportunidades e as ameaças decorrentes das opções de desenvolvimento do Plano. Esta avaliação foi realizada tendo por base as questões relevantes que são refletidas através dos Fatores Críticos para a Decisão.

Quadro 3: Síntese da avaliação das opções estratégicas

		FCD			
Oportunidades	Preservação da qualidade das linhas de água	1	2	3	4
	Proposta de modelo de monitorização da qualidade da água	1	2	3	4
	Promoção da adoção de boas práticas agrícolas incidindo sobre a incorporação de matéria orgânica e gestão de efluentes	1	2	3	4
	Preservação e valorização dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais	1	2	3	4

Valorização das áreas classificadas como Rede Natura, com presença de habitats prioritários	1	2	3	4
Requalificação de galerias ripícolas e preservação da rede hidrográfica	1	2	3	4
Medidas de erradicação e/ou confinamento de espécies invasoras	1	2	3	4
Melhoria e proteção das dunas, reforçando os sistemas naturais de proteção da orla costeira	1	2	3	4
Preservação e salvaguarda da rede de drenagem	1	2	3	4
Enterramento de novas infraestruturas elétricas e daquelas que venham a ser alvo de intervenção	1	2	3	4
Requalificação paisagística do Campo Desportivo da Areosa	1	2	3	4
Revitalização do antigo Matadouro de Aves através da criação de uma unidade de transformação agroalimentar	1	2	3	4
Articulação da proposta com as medidas previstas no POC-CE	1	2	3	4
Proibição de sistemas de rega por aspersão	1	2	3	4
Definição de regras de enquadramento e de integração na paisagem	1	2	3	4
Implementação de um percurso ribeirinho entre o parque de merendas de Carreço e a área de lazer de uso público do antigo campo	1	2	3	4
Resolução de problemas associados à rede viária	1	2	3	4
Criação de condições para o incremento de percursos pedonais	1	2	3	4
Aumento das áreas de recreio e lazer	1	2	3	4
Criação de condições para o armazenamento e gestão dos efluentes pecuários	1	2	3	4
Diminuição do transporte de chorumes	1	2	3	4
Criação de oportunidades para a instalação de atividades agrícolas e/ou empresas de maior valor acrescentado	1	2	3	4
Criação de espaços dedicados para usos recreativos e de lazer da população local	1	2	3	4
Relocalização das explorações agropecuárias dos aglomerados urbanos	1	2	3	4
Propostas de localização baseadas em estudos paisagem e de vistas	1	2	3	4
Flexibilidade das opções de ordenamento quanto à implantação das estufas e das agropecuárias	1	2	3	4
Regularização da titularidade dos prédios do perímetro de emparcelamento	1	2	3	4
Aumento da sensibilização para práticas de produção biológicas através da implementação de talhões para a prática agrícola (horta urbana)	1	2	3	4
Maior compatibilização entre a atividade agrícola e as atividades de recreio e lazer	1	2	3	4
Criação da figura de órgão de gestão do Parque Agrícola da Veiga de Afife, Carreço e Areosa	1	2	3	4
Interpretação, comunicação e divulgação dos valores naturais e da identidade local	1	2	3	4
Manutenção das manchas de vegetação natural de elevado valor	1	2	3	4

	Proposta de soluções tipo para a implantação de bordaduras de enquadramento dos espaços agro-pecuários e das unidades hortoflorícolas	1	2	3	4
	Valorização do património arquitetónico	1	2	3	4
	Proposta de criação da Área de Paisagem Protegida de Areosa, Carreço e Afife	1	2	3	4
Ameaças	Falta de medidas de integração paisagística na ETAR		2		
	Omissão de medidas relativamente à unidade de aquacultura de Afife	1	2	3	4
	Maior vulnerabilidade de pessoas aos riscos costeiros	1	2	3	4
	Falta de um programa para todas as propostas de espaços verdes de utilização coletiva	1	2	3	4
1	2	3	4	A cor indica que existe uma relação com o FCD	

O Quadro 4 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta do PIER ACA.

Quadro 4: Tendências de evolução

FCD	Critérios de Sustentabilidade	Tendência de evolução (sem PIER)	Tendência de evolução (com PIER)
FCD1 Recursos Naturais A avaliação incide sobre as formas de utilização e aproveitamento económico dos recursos naturais presentes no território, com destaque para a compatibilização entre as práticas agrícolas, a atividade agropecuária e a proteção ambiental (solo, água e odores).	Água Avaliação das formas de aproveitamento dos recursos hídricos assumindo o princípio de melhoria da qualidade das massas de água.		
	Solo Avaliação das formas de aproveitamento do recurso solo assumindo o princípio de preservação e melhoria do potencial produtivo dos solos.		
	Odores Avaliação dos contributos do plano ao nível dos odores gerados pelos efluentes agropecuários		

FCD	Crítérios de Sustentabilidade	Tendência de evolução (sem PIER)	Tendência de evolução (com PIER)
FCD2 Património Natural, Paisagístico e Cultural A avaliação incide sobre a paisagem enquanto produto da interação das comunidades humanas com o ambiente, atribuindo especial relevância à proteção das zonas costeiras e à gestão e valorização das áreas naturais com estatuto de proteção.	Paisagem Avaliação dos efeitos do plano ao nível da paisagem, tanto no que se refere à defesa do carácter da paisagem, como no que está relacionado com as formas de aproveitamento e melhoria do potencial paisagístico da área.		
	Património Natural Avaliação dos efeitos do plano sobre as áreas naturais de maior fragilidade e sobre a biodiversidade e das propostas para a requalificação e gestão das áreas naturais com estatuto de proteção, sobretudo no que está relacionado com a recuperação do cordão dunar e com a promoção da conectividade ecológica.		
	Património Cultural Avaliação das propostas do plano na ótica da integração do princípio de proteção do património arquitetónico, geológico e arqueológico.		
FCD3 Riscos Costeiros A avaliação incide sobre as situações de vulnerabilidade e exposição aos riscos costeiros, numa lógica de integração no processo de planeamento da monitorização, prevenção e adaptação a esses riscos, visando a proteção de pessoas e/ou bens.	Erosão Costeira Avaliação dos efeitos do plano em matéria de controlo e prevenção dos riscos naturais associados à erosão costeira.		
	Galgamentos oceânicos e inundações costeiras Avaliação dos efeitos do plano em matéria de controlo e prevenção dos riscos naturais associados ao galgamento oceânico e/ou inundações costeiras.		
FCD4 Desenvolvimento Socioeconómico A avaliação incide sobre as condições de desenvolvimento social	Atividade Agrícola Avaliação dos efeitos do plano em matéria de promoção do aproveitamento sustentável do potencial agrícola da área de intervenção		

FCD	Crítérios de Sustentabilidade	Tendência de evolução (sem PIER)	Tendência de evolução (com PIER)
e económico na área de intervenção do plano e nos espaços urbanos envolventes, consagrando uma maior atenção ao setor agropecuário e à atividade turística e contemplando a vocação da mesma área para fins lúdicos e de lazer	Turismo Avaliação dos efeitos do plano ao nível da qualificação e diversificação da oferta turística com especial enfoque nas atividades turísticas ligadas à prática balnear e à zona costeira		
	Qualidade de Vida e Bem-estar Avaliação dos efeitos do plano em matéria de criação e melhoria das condições de acesso e fruição dos espaços naturais e de lazer por parte das populações residentes na envolvente à área de intervenção		
	Tendência de evolução positiva		
	Manutenção da situação atual		

2.5. CONCLUSÕES SOBRE O PROCESSO DA AAE

A metodologia de elaboração do plano e do processo de avaliação ambiental, permitiu uma constante discussão e avaliação das opções estratégicas do PIER, que resultaram numa proposta que respondeu positivamente às necessidades identificadas para todos os FCD, bem como às recomendações discutidas durante a pré-avaliação de cenários.

Constatou-se que as opções de carácter estratégico e regulamentar garantem um certo grau de flexibilidade que permita lidar com as grandes incertezas relativamente ao futuro deste setor, nomeadamente do subsector ligado à produção de leite, sem descurar as preocupações de carácter paisagístico.

As opções de ordenamento e gestão do plano refletiram a necessidade de compatibilização entre a atividade agrícola, que de uma forma ou de outra continuará a marcar a área de intervenção, e a visitação com fins recreativos e de lazer, que se se espera que possa aumentar de forma muito significativa. Esta necessidade de compatibilização fez-se sentir, sobretudo, ao nível da utilização das acessibilidades rodoviárias, cicláveis e pedonais.

Verifica-se que independentemente da evolução do setor agrícola local, as opções estratégicas do plano acautelam a fragilidade ambiental da área de intervenção, prevenindo, para o efeito

soluções inovadoras que permitam a preservação do património paisagístico, natural e dos recursos água e solo.

As opções estratégicas do plano conseguiram ainda conjugar a utilização e fruição pública e económica deste território com a gestão preventiva de riscos, uma vez que parte da área de intervenção do PIER se encontra identificada como sujeita a risco de erosão costeira e a risco de galgamento oceânico e inundação costeira, tendo sido a presente proposta compatibilizada com o POOC e POC Caminha-Espinho.

Por último, recomendou-se que o plano adotasse medidas de mitigação relativas à aquacultura e à ETAR da Areosa, uma vez que esta foi identificada como uma dissonância paisagística e não foi tida em consideração na fase da proposta, assim como se recomendou a definição de um programa para os espaços verdes propostos na proximidade da EN13. Contudo, esta última proposta deixou de ser considerada pela proposta de PIER, tendo a equipa optado pela sua classificação no espaço adjacente, integrando a categoria dos espaços agrícolas de produção. Quanto à ETAR da Areosa, o plano não previu quaisquer medidas de integração paisagística adicionais uma vez que a mesma se encontra excluída dos limites da área de intervenção do PIER.

3. -OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a proposta de PIER ACA e respetivo relatório ambiental foram submetidos a parecer das entidades com responsabilidades ambientais específicas, tendo também sido submetidos a consulta pública no âmbito do n.º 7 e seguintes do artigo 7º do referido diploma.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo promoveu a consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas, sujeitando, num primeiro momento, o Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, tendo, as diferentes questões e diretrizes patentes nos respetivos pareceres, sido devidamente ponderadas e incorporadas no Relatório Ambiental o qual, por sua vez, foi sujeito a consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas e demais membros da Comissão Consultiva de Agosto de 2019, e cujos extratos constam do Anexo IV e Anexo V do Relatório Ambiental.

O envolvimento das populações no processo de avaliação ambiental do plano encontrou-se garantido, em termos formais, pelas disposições do RJIGT relativas aos instrumentos de participação pública no âmbito da elaboração de planos de pormenor e, supletivamente, foi apoiado numa estratégia de comunicação que garantiu a partilha de informação ao longo de todo o processo.

Para além dos momentos formais e legais do processo de AAE, foi criado um quadro de governança de modo a garantir que o processo de AAE integrou as preocupações ambientais e o conhecimento e experiências de diferentes atores institucionais.

No Quadro 5 descrevem-se sumariamente os momentos de consulta, envolvimento e participação pública e institucional ocorridos ao longo da elaboração do PIER ACA, os quais garantiram a iteração necessária ao processo de avaliação ambiental.

Quadro 5: Momentos de consulta e envolvimento da elaboração do PIER ACA

Tipo de consulta		Entidades	Momentos
Consulta coletiva	Reuniões de Fórum	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Norte;	1ª reunião (04/04/2016). Apresentação da situação de

Tipo de consulta		Entidades	Momentos
		<p>Agência Portuguesa do Ambiente;</p> <p>Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;</p> <p>Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;</p> <p>Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;</p> <p>Direção dos Serviços de Alimentação e Veterinária da DGAV;</p> <p>Autoridade Marítima Nacional;</p> <p>Direção Regional de Cultura do Norte;</p> <p>Associação de Proprietários e Rendeiros do Perímetro da Veiga;</p> <p>Associação Empresarial de Viana do Castelo;</p> <p>Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo;</p> <p>Junta de Freguesia de Carreço;</p> <p>Junta de Freguesia de Afife;</p> <p>Junta de Freguesia de Areosa;</p> <p>Representante da confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente.</p>	<p>referência e do relatório de definição de âmbito da AAE</p> <p>2ª reunião (16/05/2016): Apresentação da Estratégia e objetivos do PIER e Pré-avaliação de cenários da AAE</p> <p>3ª reunião (17/12/2019): Apresentação do PIER e do relatório ambiental e resumo não técnico da AAE</p> <p>4ª reunião (02/02/2021): Apresentação do PIER e do relatório ambiental e resumo não técnico da avaliação ambiental estratégica (versão consulta pública)</p>
	Sessões de apresentação do PIER ACA (discussão pública via plataforma online)	<p>Assembleia e executivo da Junta de Freguesia de Afife;</p> <p>Assembleia e executivo da Junta de Freguesia de Carreço;</p> <p>Assembleia e executivo da Junta de Freguesia da Areosa;</p> <p>Comissão de Urbanismo da CMVC;</p> <p>Produtores agropecuários e hortoflorícolas.</p>	1 sessão/grupo
	Visitas de campo	Produtores de leite da Veiga, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo.	17/03/2017 Visita a duas explorações agrícolas em Barcelos.
	Reuniões de trabalho com empresários	Produtores agropecuários	23/10/2015
		Empresários do turismo	8/06/2017
		CCDRN	Várias reuniões

Tipo de consulta		Entidades	Momentos
Consulta individualizada	Reuniões de trabalho com entidades / empresários	ICNF-DRCN	Várias reuniões, contactos email e telefónicos
		DRAP-N	Várias reuniões, contactos email e telefónicos
		DGADR	Várias reuniões, contactos email e telefónicos
		APA	Reunião
		DRCultura	Reunião
		Autoridade Marítima Nacional/Capitania do Porto de Viana do Castelo	Reunião
		Juntas de Freguesia de Afife, Carreço e Areosa	Várias reuniões, contactos email e telefónicos
		DGOTDU/DGT	Dois reuniões, contactos email e telefónicos
		IPVC - ESTG	Reunião
		AGROS	Reunião, contactos email e telefónicos
		AgroBio	Visita de campo
		Sementes-Vivas	Visita às instalações
		Proprietários/potenciais investidores na Veiga	várias reuniões individuais
	Entrevistas semi-estruturadas com produtores e proprietários	Empresários do setor pecuário	16 entrevistas
		Empresários do setor hortoflorícolas	3 entrevistas
Reuniões com a CMVC		Coordenação política com a vereação	Várias reuniões, contactos email e telefónicos
	Coordenação técnica com o departamento responsável do PIER	Várias reuniões, contactos email e telefónicos	
	Departamentos técnicos	Várias reuniões, contactos email e telefónicos	
Contacto personalizado	Atendimento ao público para instrução dos autos de emparcelamento do PEACA	Utentes, residentes e proprietários de parcelas PEACA	166 dias de atendimento
	Idas a repartições públicas para instrução e/ou resolução de problemas dos	Utentes, residentes e proprietários de parcelas PEACA	Várias deslocações

Tipo de consulta		Entidades	Momentos
	processos de autos		
	Atendimento ao público para outros assuntos	Utentes, residentes e proprietários de parcelas PEACA	166 dias de atendimento
	Eventos – Conferência	Participantes da conferência "Southwest Landscape Forum - Repensar a implementação da Convenção Europeia da Paisagem", organizada pela Evolving Landscape	Visita à área do PIER ACA no dia 13 de outubro de 2015. 25 participantes

Para além destes momentos foram ainda concretizados os momentos de consulta institucional previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua redação atual. As entidades, organizações, grupos e outros atores locais que foram envolvidos no processo participativo e colaborativo de acompanhamento do processo de avaliação ambiental do plano encontram-se identificados no Quadro 6. As consultas públicas e institucionais, no âmbito do determinado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, foram promovidas pela entidade responsável pela sua elaboração do plano, neste caso a CMVC.

Quadro 6: Quadro de Governança

Entidades
Entidades com responsabilidades ambientais específicas (DL nº232/2007, na sua redação atual)
Agência Portuguesa do Ambiente
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Administração Regional de Saúde do Norte
Entidades com responsabilidades ambientais específicas propostas
Autoridade Nacional de Proteção Civil
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção-Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Direção-Geral do Património Cultural
Direção Regional da Cultura do Norte
Organizações e atores locais relevantes
Associação dos Proprietários e Rendeiros do Perímetro de Emparcelamento de Afife, Carreço e Areosa
Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo

Do quadro apresentado, as entidades que emitiram parecer ao Relatório Ambiental foram o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Como resultado desta forte iteração entre públicos interessados, entidades com responsabilidades ambientais específicas, e avaliação ambiental foram ponderados todos os contributos recepcionados em relatório do processo de consulta do PIER ACA. Quando considerados pertinentes e exequíveis, os contributos foram contemplados ao nível da nova versão do relatório ambiental. Neste contexto, o PIER ACA e respetiva avaliação ambiental foram aprovados pelas entidades consultadas, evidenciando concordância com os conteúdos produzidos.

Os contributos mais relevantes referiam-se genericamente a:

- Identificação de pequenas incorreções e/ou incongruências pontuais a corrigir;
- Sugestões relativas à análise de áreas temáticas a considerar no âmbito da avaliação por FCD, nomeadamente no que diz respeito aos indicadores e objetivos de sustentabilidade a prosseguir;
- Sugestões e/ou recomendações ao nível das diretrizes de governança e de monitorização;
- Preocupações relativamente à avaliação da proposta do Plano do ponto de vista das temáticas dos valores naturais e dos riscos e da afetação dos recursos naturais.

Concluída a proposta de PIER para Afife Carreço e Areosa, por deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2020, decorreu entre 8 de janeiro e 4 de fevereiro de 2021 o período de discussão pública previsto no artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Findo o mesmo não foram recebidas quaisquer participações que resultassem numa alteração no Relatório Ambiental ou Resumo Não Técnico.

4.- RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO.

O Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, prevê a consulta dos Estados membros da União Europeia sempre que o plano em elaboração seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente desses Estados membros.

Face à sua natureza e extensão territorial, o PIER ACA não é suscetível de produzir efeitos em nenhum Estado membro da União Europeia, pelo que não foi necessário realizar a consulta prevista no referido artigo.

5. RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PIER DE AFIFE, CARREÇO E AREOSA À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A elaboração da avaliação ambiental decorreu em simultâneo com a elaboração da proposta do PIER ACA, contribuindo para a avaliação dos efeitos das opções estratégicas previstas para a área de intervenção do plano. A aprovação do PIER, à luz de outras alternativas abordadas durante a sua elaboração, decorreu da discussão e seleção das opções mais razoáveis ponderadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e as equipas de elaboração do plano e da avaliação ambiental.

A aprovação do PIER contribuirá para a resolução de um dos principais problemas que levou à sua elaboração: o subaproveitamento do potencial agrícola do PEACA e a resolução dos problemas agropecuários existentes na envolvente urbana. A par disto, as novas dinâmicas que se prevê que surjam quer ao nível económico, quer ao nível das atividades de recreio e lazer, contribuirão para que novos desafios ao nível da gestão possam surgir, nomeadamente na compatibilização das atividades.

Salienta-se ainda que o Relatório Ambiental, enquanto elemento que acompanha o processo de elaboração do PIER ACA progrediu com a evolução da sua elaboração, de forma a promover a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano e/ou se fomentar a adoção de medidas que visassem minimizar os efeitos da execução do Plano dos quais pudessem decorrer impactes negativos significativos.

Destaca-se o amplo processo de acompanhamento entre ambas as equipas (PIER e avaliação ambiental estratégica), bem como, o amplo processo de acompanhamento, participação e discussão pública e institucional, resultando num plano mais ajustado e consolidado. A atual proposta de PIER integra também já uma série de recomendações apresentadas em fases anteriores do processo de elaboração, que consolidam uma estratégia mais sustentável para a sua área de intervenção.

Reforça-se o papel que a avaliação ambiental do PIER ACA teve enquanto um procedimento contínuo e sistemático, garantindo que os efeitos ambientais das soluções adotadas no Plano fossem tidas em consideração durante a sua elaboração e não apenas na sua fase de conclusão.

6. - AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO.

De acordo com o disposto no artigo 11º, do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de junho, “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliem e controlem os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”.

Nesse contexto, o Relatório Ambiental identifica um conjunto de medidas e ações a desenvolver, de forma a assegurar um bom desempenho ambiental da proposta do PIER ACA de acordo com os objetivos de sustentabilidade definidos.

No programa de seguimento da AAE do PIER ACA, constam os indicadores que assegurarão a monitorização dos efeitos ambientais da implementação do PIER ACA. Para cada indicador é ainda apresentada a fonte de informação/entidades responsáveis pela compilação da informação, o que constitui a base para o quadro de governança do plano.

O registo dos dados para monitorização e respetiva divulgação deverá ser incluído no Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. A disponibilidade dos dados deverá ser constante, aproveitando o recurso às ferramentas online, e o relatório de análise deve ser realizado com uma periodicidade mínima anual e posteriormente incluído no REOT aquando da sua publicação.

Quadro 7: Programa de Seguimento

INDICADORES DE SEGUIMENTO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Praias classificadas com bandeira azul, qualidade de ouro	APA / QUERCUS	ANUAL
Qualidade das massas de água, superficiais e subterrâneas (12 pontos de amostra propostos em Plano)	CMVC	BIENAL
Volume de efluentes agropecuários	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL

INDICADORES DE SEGUIMENTO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Descargas de poluentes nas massas de água (nº)	APA, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Estrutura Fundiária Agrícola (N.º de processos instruídos)	CMVC, DGADR, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Contaminação do solo (nº de análises com resultados acima dos limiares regulamentares) 12 pontos de amostra propostos em Plano	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Empresas em modo de produção biológica (n.º)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Queixas formais de odores (n.º)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Registos fotográficos apartir de pontos de visibilidade notável (n.º)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Dissonâncias ambientais e paisagísticas (n.º)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Habitats naturais de interesse comunitário (hectares)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	3 anos
Espécies faunísticas com estatuto de proteção (nº)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	6 anos
Espécies florísticas com estatuto de proteção (nº)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	3 anos
Espécies invasoras (hectares)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Habitats agrícolas seminaturais (hectares)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Galerias ripícolas intervencionadas (ha)	ICNF, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Património arquitetónico (nº)	DRCN, CMVC	BIENAL
Património arqueológico (nº)	DRCN, CMVC	BIENAL
Património geológico (nº)	DRCN, CMVC	BIENAL
Ocupação antrópica das faixas de salvaguarda à erosão costeira (% por uso proposto)	APA	BIENAL
Ocupação antrópica das faixas de salvaguarda ao galgamento oceânico e inundação costeira (% por uso proposto)	APA	BIENAL
Recuo da linha de costa (ha)	APA, CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Inundações e galgamentos costeiros (nº)	APA, CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Zonas ameaçadas pelas cheias – área inundada (ha)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL

INDICADORES DE SEGUIMENTO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Promoção das boas práticas agrícolas (n.º)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	BIENAL
Rentabilidade das explorações agropecuárias (€)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	BIENAL
Consumo de água (m ³)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Emprego no setor agrícola (n.º)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Efetivo animal (nº)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Área impermeabilizada (ha)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Áreas agrícola com atividades	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	BIENAL
Áreas com agricultura biológica	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	BIENAL
Parques de estacionamento (ha)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	BIENAL
Área de Bordadura (ha)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Acções de valorização da identidade local (N.º)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Espaços de lazer e de recreio de uso público (ha)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	BIENAL
Hortas urbanas (nº talhões)	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Atividades desenvolvidas pelo Consórcio do Parque Agrícola	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	ANUAL
Estudos desenvolvidos pelo Consórcio do Parque Agrícola	CMVC, órgãos de gestão do Parque Agrícola	BIENAL

Por último, em termos de monitorização estratégica, reforça-se a necessidade da criação do consórcio do Parque Agrícola da Veiga, como uma solução de gestão que possa congrega os principais parceiros do território que se envolveram mais ativamente na construção do próprio PIER e assim garantir uma gestão coordenada das ações que estão previstas. No consórcio devem ser envolvidas as seguintes entidades: Câmara Municipal de Viana do Castelo; Junta Freguesia de Afife; Junta Freguesia de Carreço; Junta de Freguesia de Areosa; Associação de Proprietários e Rendeiros do Perímetro da Veiga; Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo; Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O programa de execução do PIER prevê que o consórcio de gestão do Parque Agrícola é a entidade responsável pela coordenação e monitorização do programa de seguimento do processo de avaliação ambiental do PIER (ficha NEC.IV.11. - Criação da figura e

estabelecimento do órgão de gestão do Parque Agrícola da Veiga de Afife, Carreço e Areosa), o que robustece ainda mais a necessidade da sua criação.

DATA E ASSINATURA

Viana do Castelo, 15 de fevereiro de 2021

Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

(José Maria Cunha Costa, Eng.)

A presente Declaração Ambiental está disponível no website (<http://www.cm-viana-castelo.pt/>) e pode ser consultada no website da Agência Portuguesa do Ambiente (<https://siaia.apambiente.pt/AAEstrategica>)